PARÂMETROS PARA PREENCHIMENTO DA AFT (Certificado de Anotação de Função Técnica)



Informamos que a emissão da AFT deve ser feita pelo Conselho Regional de Química (CRQ) do estado do Rio Grande do Sul.

Segue o conteúdo mínimo para o preenchimento da AFT:

- 1º. Informações sobre o Responsável Técnico como nome, formação e CPF; Nota: Para ser Responsável Técnico pelo transporte de produtos/resíduos perigosos no estado do Rio Grande do Sul, o profissional deve ser Químico ou Engenheiro Químico, conforme legislação 7877/83.
- 2º. Informações sobre a pessoa jurídica contratante como CNPJ, razão social e endereço; Nota: Os dados apresentados nesta área tem que ser os mesmos apresentados no cadastro do empreendedor junto ao sistema especialista.
- 3º. Nas atividades exercidas <u>deve</u> constar a informação sobre a responsabilidade técnica pelo licenciamento de transporte de produtos/resíduos perigosos. Não sendo necessariamente a única atividade, é possível adicionar mais de uma atividade na mesma AFT caso seja necessário;
- 4º. A documentação apresentada deve estar vigente e assinada tanto pelo responsável técnico quanto pelo empreendedor; Nota: Documentos que não seguirem essas caraterísticas não serão aceitos.
- 5°. O documento deve ser atualizado no local indicado no sistema especialista, sempre que vencido, seguindo as etapas descritas no nosso manual;
- 6º. A FEPAM, periodicamente, envia a relação de AFT's ao respectivo Conselho Profissional para averiguação de sua autenticidade. Informações inverídicas são enviadas ao Ministério Público para as providências criminais cabíveis.
- 7º. Segue modelo para referencial de informações as quais serão exigidas pelo conselho:



Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.